



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Única da Comarca de Acurra**

Rua Benjamin Constant, 1097 - Bairro: Centro - CEP: 89138000 - Fone: (47)3217-8300 - Email: ascurra.unica@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300303-13.2019.8.24.0104/SC**

**AUTOR: TECHNOISE CONDUTORES ELETRICOS LTDA**

**EDITAL Nº 310015329352**

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda TECHNOISE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: Deliberação sobre o plano de recuperação (aprovação, rejeição ou modificação, na forma do inciso I do art. 35).

Local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: **Diante da suspensão do atendimento presencial, a cópia do plano de recuperação judicial poderá ser requerida junto ao cartório deste juízo por e-mail "ascurra.unica@tjsc.jus.br".**

**Decisão Judicial:** *"Em virtude do aumento de casos de Covid-19 no Estado de Santa Catarina, a realização da assembleia geral de maneira híbrida (presencial e virtual) vai ao encontro da necessidade de se restringir o máximo possível a aglomeração de pessoas, razão por que o deferimento do pedido é medida que se impõe. Conforme consignado pelo administrador judicial no evento 343, em virtude da proximidade da data designada para a assembleia, não há tempo hábil para organizar os meios tecnológicos a fim de que o ato se dê também de maneira virtual. Assim, defiro o pedido de evento 343 e redesigno a assembleia geral de credores para o dia **6-8-2021, às 14h30min**, em primeira convocação, e **13-8-2021, às 14h30min**, em segunda convocação, a qual será realizada no auditório localizado na sede da Recuperanda (Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, centro, na cidade de Rodeio/SC), observado o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como de maneira virtual aos credores que assim desejarem, cabendo ao administrador judicial providenciar os meios tecnológicos pertinentes e encaminhar os links para acesso à assembleia de forma virtual, bem como o que se fizer necessário para a concretização do ato. No mais, cumpra-se conforme determinado no evento 261 (itens "3"- "7"). Intimem-se."*

1ª Convocação:

Data: **6-8-2021**.

Hora: **14h30min**.

Local: Será realizada no auditório localizado na sede da Recuperanda (Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, centro, na cidade de Rodeio/SC), observado o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como de maneira virtual aos credores que assim desejarem, cabendo ao administrador judicial providenciar os meios tecnológicos pertinentes e encaminhar os links para acesso à assembleia de forma virtual, bem como o que se fizer necessário para a concretização do ato.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Única da Comarca de Ascurra**

2ª Convocação:

Data: **13-8-2021**.

Hora: **14h30min**.

Local: Será realizada no auditório localizado na sede da Recuperanda (Rua Barão do Rio Branco, nº 1.589, centro, na cidade de Rodeio/SC), observado o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como de maneira virtual aos credores que assim desejarem, cabendo ao administrador judicial providenciar os meios tecnológicos pertinentes e encaminhar os links para acesso à assembleia de forma virtual, bem como o que se fizer necessário para a concretização do ato.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310015329352v5** e do código CRC **78f853e9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSMAEL RODRIGO CAMARGO

Data e Hora: 11/6/2021, às 12:17:43

---

**0300303-13.2019.8.24.0104**

**310015329352 .V5**